



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº96 /2022.

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão, exceto, servidores lotados na secretária de saúde, secretaria de serviços urbano, os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Subgerente de Recursos Humanos, Coordenador de controle interno, Coordenador(a) do cadastro único, Coordenador(a) do Programa Criança Feliz,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.12.30 08:56:47
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221230085303
Título	PORTARIA 96/2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/12/2022 08:54
Data/hora autorização	30/12/2022 08:54
Data de circulação	30/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 01148-A, data 30/12/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/12/2022 — Edição 01148-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221230085303&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221230085303**, intitulada **PORTARIA 96/2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/12/2022 08:54 | **Autorização:** 30/12/2022 08:54 | **Circulação:** 30/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01148-A, 30/12/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 96/2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221230085303&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:17